

NOTA INFORMATIVA

Registro no CIAP2 dos pacientes com suspeita de câncer no e-SUS PEC da Atenção Primária à Saúde

Nº 06 | 02/04/2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária de Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretária Executiva de Atenção Primária e
Políticas de Saúde - SEAPS**
Maria Vaudelice Mota

**Coordenadora de Atenção Primária à Saúde –
COAPS**
Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa

**Orientadora da Célula de Atenção Primária e
Promoção da Saúde - CEPRI**
Juliana Alencar Moreira Borges

Elaboração

Josimar Sousa Maciel
Juliana Alencar Moreira Borges
Quelvia da Silva Lima
Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

De acordo com a Lei nº 14.758, de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, a Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a porta de entrada para o cuidado integral do paciente com câncer, incluindo a promoção da saúde, a prevenção do câncer, a detecção precoce, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e os cuidados paliativos, em consonância com as diretrizes e os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Uma estratégia prioritária para o fortalecimento dos registros de casos suspeitos de câncer no e-SUS PEC é a organização dos processos de trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS) com destaque nas Equipes de Saúde da Família (ESF), onde, através de sua atuação multidisciplinar e abrangente, garantem a qualidade e a efetividade do processo de registro, assegurando a abordagem integral ao paciente, continuidade do cuidado e acesso facilitado aos serviços de saúde.

Dessa forma, esta Nota Informativa tem **o objetivo de orientar profissionais de saúde e gestores da APS acerca do registro preciso de pacientes com suspeita de câncer no e-SUS PEC**, através do uso da Classificação Internacional de Assistência Primária - Segunda Edição.

INTRODUÇÃO

O e-SUS AB, idealizado pelo Departamento de Atenção Básica (DAB), representa um marco na reestruturação das informações da Atenção Básica (AB) em âmbito nacional. Essa iniciativa inovadora se integra à proposta mais ampla do Ministério da Saúde de modernizar os Sistemas de Informação em Saúde (SIS), reconhecendo que a qualificação da gestão da informação é o pilar fundamental para a excelência no atendimento à população.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada do SUS para a maioria dos problemas de saúde da população, tornando-as pontos estratégicos para a identificação de sinais e sintomas de neoplasias.

Diante do cenário do câncer no Brasil, que se configura como um problema de saúde pública, com milhares de novos casos a cada ano, a detecção precoce é crucial para aumentar as chances de cura, e a Atenção Primária à Saúde (APS) assume um papel de destaque nesse cenário.

A Lei nº 14.758/2023 representa um marco histórico para o combate ao câncer no Brasil, conferindo à APS um papel central no cuidado integral à pessoa com neoplasias. As medidas previstas na lei, como a implementação de ações estratégicas, o fortalecimento da rede de atenção à saúde, a capacitação dos profissionais e o monitoramento e avaliação das ações, têm o potencial de melhorar significativamente.

A informatização da Atenção Primária à Saúde com o e-SUS PEC representa um passo decisivo para o planejamento de ações de prevenção e controle, a avaliação da efetividade das intervenções e a qualificação do cuidado às pessoas com suspeita de neoplasias, contribuindo para a redução da mortalidade por câncer e a promoção da saúde da população.

CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA – SEGUNDA EDIÇÃO (CIAP 2): ESTRUTURA

A Classificação Internacional de Assistência Primária - Segunda Edição (CIAP 2), se destaca como um instrumento valioso na Atenção Primária por sua capacidade de organizar e analisar as demandas dos indivíduos de forma holística, indo além da mera categorização de doenças. Através de uma estrutura triaxial, composta por Capítulos, Grupos e Subgrupos, a CIAP2 permite a classificação precisa de queixas e sintomas, doenças e agravos, diagnósticos e tratamento. Sua estrutura é composta por 17 capítulos e dividido em 7 componentes.

A CIAP não é uma alternativa à Classificação Internacional de Doenças (CID), que continua sendo imprescindível para o uso da morbi-mortalidade.

REGISTRO DA CIAP 2 NO e-SUS PEC PARA SUSPEITA DE NEOPLASIA MALIGNA: PROFISSIONAIS

O registro da CIAP2 no e-SUS PEC é um componente importante para a qualificação da informação e o aprimoramento da atenção à saúde. Essa ferramenta permite a codificação dos motivos de consulta, problemas de saúde e intervenções realizadas pelos profissionais da equipe multidisciplinar. No Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), o uso da CIAP2, ocorre obrigatoriamente na “**escuta inicial**” e também através do **SOAP**, nos itens Subjetivo, Avaliação e Plano, no preenchimento da área motivo da consulta. O registro preciso da CIAP2 no e-SUS PEC para pacientes com suspeita de neoplasia maligna é fundamental para garantir um atendimento ágil, eficaz, de qualidade e continuado.

Quem pode realizar o registro da CIAP2 no e-SUS PEC?

Os profissionais da equipe de saúde que podem realizar o registro da CIAP2 no e-SUS PEC:

- **Médicos:** Responsáveis por registrar o diagnóstico e as intervenções clínicas;
- **Enfermeiros:** Registram os problemas de saúde, as intervenções de enfermagem e o acompanhamento dos pacientes;
- **Auxiliares de Enfermagem:** Colaboram no registro de informações sob a supervisão de um profissional qualificado.

- **Técnicos de Enfermagem:** Realizam o registro de dados coletados durante a avaliação e o acompanhamento dos pacientes.
- **Odontólogos:** Registram os motivos de consulta, os problemas bucais e as intervenções odontológicas.
- **Fisioterapeutas:** Registram os motivos da consulta, os diagnósticos fisioterapêuticos e as intervenções realizadas.
- **Nutricionistas:** Registram os motivos da consulta, os diagnósticos nutricionais e as intervenções realizadas.
- **Psicólogos:** Registram os motivos da consulta, os diagnósticos psicológicos e as intervenções realizadas.
- **Assistentes Sociais:** Registram os motivos da consulta, os problemas sociais identificados e as intervenções realizadas.

Dicas para Otimizar o Registro:

- ❖ Utilize a terminologia oficial da CIAP2 para garantir a precisão do registro;
- ❖ Seja o mais específico possível ao descrever a neoplasia e seus sintomas;
- ❖ Preencha todos os campos relevantes para fornecer um quadro completo da situação do paciente;
- ❖ Consulte o manual da CIAP2 para obter mais informações sobre os códigos e o processo de registro, se necessário. (Veja QR Code com a tabela CIAP2 em anexo no final desta nota informativa).

Importância do Registro Preciso:

- ❖ Agiliza o diagnóstico e o tratamento: facilita a comunicação entre os profissionais de saúde e a tomada de decisões;
- ❖ Melhora a qualidade do atendimento: permite a identificação de pacientes com maior risco e a priorização do seu cuidado;
- ❖ Fortalece a gestão da saúde pública: fornece dados precisos para a formulação de políticas públicas de saúde.



ESCUTA INICIAL NO e-SUS PEC: CIAP2 OBRIGATÓRIO

O preenchimento da Escuta Inicial no e-SUS PEC é realizado por um profissional da equipe de saúde, geralmente um enfermeiro ou médico, durante o primeiro contato realizado ao cidadão em demanda espontânea com a Unidade Básica de Saúde (UBS).

O processo envolve os seguintes passos:

1. Acesse o sistema e-SUS PEC com login e senha:

- Na opção **lista de atendimento**, clique em **“Adicionar cidadão”** e selecione em tipo de serviço a opção **“Escuta Inicial”**.

2. Identificação do Usuário:

- Confirme os dados cadastrais do usuário:

Nome completo, data de nascimento, CPF, Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), nome da mãe e se necessário, atualize as informações do paciente.

3. Coleta de Dados sobre a Demanda do Usuário:

- Motivo da consulta:

Na escuta inicial, **o primeiro preenchimento da CIAP2 é obrigatório**, se houver mais de um motivo que levou o usuário à unidade, deve ser identificado a CIAP2 relacionado à queixa principal e relatar todos os detalhes no campo “descrição do motivo”.

Se o usuário não quiser relatar o motivo, podem ser utilizados códigos da CIAP2, como exemplo:

Tabela 01. Classificação Internacional de Assistência Primária - Segunda Edição.

Código da CIAP2	Descrição da CIAP2	Código da CID10	Descrição da CID10
A05	Sentir-se doente	R53	Mal estar, fadiga
A29	Outros sinais/sintomas gerais	R688	Outros sintomas e sinais gerais especificados
A99	Outras doenças gerais NE	R69	Causas desconhecidas e não especificadas de morbidade

É importante que a descrição da CIAP2 esteja alinhada com o motivo da consulta do paciente. Essa convergência garante a precisão do registro e facilita o direcionamento adequado do cuidado. A CIAP2 registrada, deve estar relacionado com o CID10, pois juntas garantem o registro mais completo e preciso dos casos de suspeita de câncer.

Figura 01 - Tela para realizar escuta Inicial no e-SUS PEC

Marcia [] Feminino
60 anos e 8 meses | Nasceu em 11/06/1963 | CPF [] | CNS - Nome da mãe Nildete []

Folha de rosto SOAP Histórico Vacinação Cadastro do cidadão Agendamentos

- Acompanhamento do idoso
- Alergias/Reações adversas
- Lista de problemas/condições
- Medições
- Medicamentos em uso
- Problemas/condições autorreferidas
- Lembretes
- Resultados de exames

Antecedentes

S Subjetivo

B I U S "

Insira as impressões subjetivas do profissional e as expressadas pelo cidadão.

0/4000 caracteres

Motivo da consulta (CIAP 2)

[]

O Objetivo

B I U S "

Insira as demais informações relacionadas ao exame físico.

0/4000 caracteres

P Plano

B I U S "

Insira informações adicionais sobre o plano de cuidado.

0/4000 caracteres

Intervenções e/ou procedimentos clínicos realizados *

CIAP 2 []

SIGTAP []

Prescrição de medicamentos | Solicitação de exames | Orientações | Declaração de comparecimento

Prescrição de medicamentos

🔍 Pesquise por medicamento Ver apenas as prescrições que possuem medicamento de uso contínuo

Nenhuma prescrição realizada

Finalização do atendimento

Procedimentos administrativos (SIGTAP) []

Ficha de notificação de caso suspeito [] **Imprimir**

Racionalidade em saúde (Exceto alopatia/convenção) []

Desfecho do atendimento *

Liberar cidadão

Manter cidadão na lista de atendimentos

Profissional [] Equipe []

Tipo de serviço

<input type="checkbox"/> ADM. MEDICAMENTO	<input type="checkbox"/> CURATIVO	<input type="checkbox"/> DEMANDA ESPONTÂNEA
<input checked="" type="checkbox"/> ESCUTA INICIAL	<input type="checkbox"/> EXAMES	<input type="checkbox"/> NEBULIZAÇÃO
<input type="checkbox"/> ODONTOLOGIA	<input type="checkbox"/> PROCEDIMENTOS	<input type="checkbox"/> VACINA

Imprimir atendimento ao finalizar

Na tela de escuta inicial, o campo "Intervenções e/ou procedimentos clínicos realizados" é de preenchimento obrigatório. Para salvar as informações, clicar em "Finalizar atendimento de procedimentos".

REGISTRO DA CIAP2 NO e-SUS PEC ATRAVÉS DA SOAP PARA SUSPEITA DE NEOPLASIA MALIGNA

1. Após a escuta inicial ao clicar em atender e posteriormente em SOAP, no "Subjetivo" o primeiro componente do SOAP, deve ser descrito uma síntese sem uso de termos técnicos (relato do paciente).

Aprofundando a Seção Subjetiva

1.1 Queixas e Sintomas:

Detalhar os sintomas específicos, como:

- Localização da dor, tipo, intensidade, duração e fatores que a aliviam ou pioram.
- Fadiga, astenia, perda de peso, alterações do sono, náuseas, vômitos, diarreia, constipação, alterações do apetite e outros sintomas relevantes.

Descrever a história da doença atual, incluindo:

- Início dos sintomas, progressão e características específicas.
 - Medicações utilizadas e seus efeitos.
 - Internações hospitalares prévias relacionadas à condição.
 - Impacto dos sintomas na qualidade de vida do paciente.
2. Em "Objetivo" o profissional de saúde informará a avaliação do exame físico e dos exames laboratoriais, se houver. Nesse momento também é importante fazer o preenchimento dos dados antropométricos.

Aprimorando a Seção Objetiva

2.1 Exames Físico:

Registrar os achados do exame físico completo, com ênfase nos sistemas relevantes à neoplasia.

- Descrever detalhadamente os sinais físicos encontrados, como massas, alterações da pele, mucosas, linfonodos, etc.
- Registrar, se houver, os resultados de exames complementares realizados, como;

Exames laboratoriais (hemograma, bioquímica, marcadores tumorais, etc.);

Exames de imagem (raios-X, tomografia computadorizada, ressonância magnética, etc.);

Biópsias e outros exames diagnósticos e Físico:

3. Na "Avaliação" é a conclusão do profissional baseado nas queixas do paciente, nos achados do exame e no raciocínio clínico.

Figura 02 - A tela mostra o Subjetivo e Objetivo (SOAP) onde pode ser inserido as informações específicas, conforme cada conduta.

Rodrigo [] Masculino
36 anos e 6 meses | Nasceu em 21/08/1987 CPF [] CNS -- Nome da mãe Maria []

Folha de rosto SOAP Histórico Vacinação Cadastro do cidadão Agendamentos

Alergias/Reações adversas
Lista de problemas/condições
Medições
Medicamentos em uso
Problemas/condições autorreferidas
Lembretes
Resultados de exames

Antecedentes

S Subjetivo

B I U S "

Insira as impressões subjetivas do profissional e as expressadas pelo cidadão.

0/4000 caracteres

Motivo da consulta (CIAP 2)

O Objetivo

B I U S "

Insira as demais informações relacionadas ao exame físico.

0/4000 caracteres

Antropometria, sinais vitais e glicemia capilar

Marcadores de consumo alimentar

Vacinação em dia?
 Sim Não

Resultados de exames
[+ Adicionar resultados de exames](#) [Histórico de resultados de exames](#)

Fortalecendo a Seção Avaliação

3.1 Diagnóstico

- Registrar o diagnóstico definitivo da neoplasia, incluindo o tipo histológico, estadiamento e classificação de risco.
- Considerar diagnósticos diferenciais e comorbidades.

3.2 Prognóstico

- Discutir o prognóstico da doença, considerando o tipo de neoplasia, estadiamento, estado geral de saúde do paciente e outros fatores relevantes.
- Informar o paciente e seus familiares sobre o prognóstico de forma clara e honesta, utilizando linguagem acessível.

Figura 03 - A tela mostra a ferramenta de “Avaliação” (SOAP), onde é recomendado fazer o registro da CIAP2 e do CID10 por um médico.

A Avaliação

B I U S "

Inira impressões adicionais sobre a avaliação dos problemas/condições detectados.

0/4000 caracteres

Problemas e/ou condições avaliados neste atendimento *

Pesquisar por problemas/condições ativos ou latentes do cidadão

CIAP 2

CID 10

Incluir na lista de problemas/condições

Adicionar

▼ Alergias e reações adversas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O registro preciso e completo de pacientes com suspeita de câncer no e-SUS PEC é fundamental para garantir a qualidade do cuidado, a agilidade no diagnóstico e o direcionamento adequado dos recursos públicos. Através da coleta e do registro sistematizados de informações, a equipe de saúde garante o acompanhamento eficaz da jornada do paciente, a melhora na comunicação entre os profissionais de saúde e o fortalecimento da gestão da saúde pública.

A equipe de saúde deve estar atenta à utilização da terminologia oficial da CIAP2, ao preenchimento completo de todos os campos obrigatórios e à atualização constante do registro. Para auxiliar nesse processo, os profissionais de saúde podem contar com o Manual do e-SUS PEC, e o suporte técnico provenientes da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (COAPS) situado na Secretaria Executiva de Atenção Primária e políticas de Saúde (SEAPS).

Ao seguir estas orientações e utilizar os recursos disponíveis, os profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde contribuem para o registro de qualidade dos pacientes com suspeita de câncer no e-SUS PEC, garantindo um acompanhamento adequado e um melhor prognóstico para esses pacientes.

ANEXO: QR CODE – TABELA DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SEGUNDA EDIÇÃO (CIAP2)



Referências

- CAPÍTULO INTRODUTÓRIO - Base Conceitual do Sistema.

Disponível em: https://aps.saude.gov.br/ape/esus/manual_3_2/introdutorio.

- CAPÍTULO 6 - Atendimentos - Prontuário Eletrônico

Disponível em: https://saps-ms.github.io/Manual-eSUS_APS/docs/PEC/PEC_06_atendimentos/.

- Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP 2)

Disponível em:

https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/media/file/CIAP%202/CIAP%20Brasil_atualizado.pdf.

- Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer. Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12732.htm.

- Relação entre CIAP2 e CID10

Disponível em: https://integracao.esusab.ufsc.br/v412/ledi/documentacao/referencias/relacao_ciap_cid.html.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Contatos

Email: cepri.sesa@gmail.com

Telefone: (85) 3219-5849